

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	2	01/04/2006	30/06/2006	1	01/01/2006	31/03/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	61.656.406	61.656.406	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	106.813.016	106.813.016	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/08/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
1	Ativo Total	19.283.092	19.777.196
1.01	Ativo Circulante	616.458	1.060.155
1.01.01	Disponibilidades	17.240	432.221
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	2.818	152.578
1.01.01.02	Numerário Disponível	14.422	279.643
1.01.02	Créditos	408.088	473.512
1.01.02.01	Consumidores	67.217	66.826
1.01.02.02	Revendedores	158.163	178.351
1.01.02.03	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	208.316	253.943
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(25.608)	(25.608)
1.01.03	Estoques	13.931	14.357
1.01.04	Outros	177.199	140.065
1.01.04.01	Secretaria de Estado dos Neg.da Fazenda	3.252	3.135
1.01.04.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	45.289	5.412
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	31.113	31.024
1.01.04.04	Despesas Pagas Antecipadamente	5.454	13.398
1.01.04.05	EMURB - Processo 413/90	24.302	23.926
1.01.04.06	Outros	67.789	63.170
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	979.955	943.976
1.02.01	Créditos Diversos	859.734	825.302
1.02.01.01	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	83.094	48.662
1.02.01.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	220	220
1.02.01.03	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	36.453	35.890
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	36.453	35.890
1.02.03	Outros	83.768	82.784
1.02.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	64.604	63.135
1.02.03.02	Outros	19.164	19.649
1.03	Ativo Permanente	17.686.679	17.773.065
1.03.01	Investimentos	126.624	134.020
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	126.624	134.020
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	126.577	133.973
1.03.02	Imobilizado	17.560.055	17.639.045
1.03.02.01	Em Serviço	16.880.749	16.964.716
1.03.02.02	Em Curso	679.306	674.329
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
2	Passivo Total	19.283.092	19.777.196
2.01	Passivo Circulante	3.284.397	2.986.352
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.958.770	1.740.812
2.01.02	Debêntures	330.915	305.794
2.01.03	Fornecedores	107.677	105.044
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	83.640	57.974
2.01.04.01	COFINS	24.270	11.305
2.01.04.02	PIS	5.167	2.459
2.01.04.03	ICMS	14.028	13.688
2.01.04.04	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	9.767	2.894
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	2.381	2.349
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	27.086	24.105
2.01.04.07	Outros	941	1.174
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	132.879	143.631
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	9.738	7.751
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.741	3.369
2.01.06.03	Provisão p/Contingências	119.400	132.511
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	160.600	146.885
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	30.061	29.750
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	45.100	33.256
2.01.07.03	BNDES / MAE - Racionamento	85.439	83.879
2.01.08	Outros	509.916	486.212
2.01.08.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	369.148	359.900
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	45.787	49.190
2.01.08.03	Passivos Regulatórios	41.078	0
2.01.08.04	Antecipação de Recebíveis	23.273	23.273
2.01.08.05	Valores a Pagar - Energia	0	21.977
2.01.08.06	Outros	30.630	31.872
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.002.144	9.647.768
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.577.569	6.010.507
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	3.739.087	3.974.105
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.838.482	2.036.402
2.02.02	Debêntures	55.152	152.897
2.02.03	Provisões	605.255	594.763
2.02.03.01	Provisão p/Contingências	605.255	594.763
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	784.500	813.159
2.02.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	180.882	186.431
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	546.659	549.839
2.02.04.03	BNDES / MAE - Racionamento	56.959	76.889
2.02.05	Outros	1.979.668	2.076.442

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2006	4 -31/03/2006
2.02.05.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	938.903	1.001.165
2.02.05.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	683.431	705.373
2.02.05.03	Imposto de Renda	765	765
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	190.828	197.580
2.02.05.05	Quota RGR - 2005	16.224	16.224
2.02.05.06	Antecipação de Recebíveis	134.036	139.854
2.02.05.07	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.996.551	7.143.076
2.05.01	Capital Social Realizado	2.775.433	2.775.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.321.001)	(1.174.476)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	545.929	1.074.510	528.484	995.022
3.02	Deduções da Receita Bruta	(55.987)	(134.460)	(62.671)	(127.320)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	489.942	940.050	465.813	867.702
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(295.539)	(599.859)	(294.391)	(536.563)
3.05	Resultado Bruto	194.403	340.191	171.422	331.139
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(342.215)	(397.121)	268.461	(41.971)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.664)	(22.569)	(48.185)	(64.555)
3.06.02.01	Entidade de Prev.a Empregados	(8.664)	(22.569)	(48.185)	(64.555)
3.06.03	Financeiras	(333.551)	(374.552)	316.646	22.584
3.06.03.01	Receitas Financeiras	37.067	61.951	(24.907)	11.958
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(370.618)	(436.503)	341.553	10.626
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(224.541)	(431.175)	(217.766)	(416.764)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(139.359)	(306.728)	(165.973)	(307.542)
3.06.03.02.03	Variações Cambiais Líquidas	(6.718)	301.400	725.292	734.932
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(147.812)	(56.930)	439.883	289.168
3.08	Resultado Não Operacional	(20.655)	(29.646)	(29.085)	(37.561)
3.08.01	Receitas	11.361	12.612	287	417
3.08.02	Despesas	(32.016)	(42.258)	(29.372)	(37.978)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(168.467)	(86.576)	410.798	251.607
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	21.942	18.300	(123.903)	(126.798)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	16.134	13.456	(92.468)	(93.234)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	5.808	4.844	(31.435)	(33.564)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(146.525)	(68.276)	286.895	124.809
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	106.813.016	106.813.016	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,00306	0,00133
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00137)	(0,00064)		

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. Em 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa, após aprovação em Assembléia Geral Extraordinária. Com a adesão ao novo nível, a Companhia compromete-se a melhorar ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguarí e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Da receita operacional da Companhia para o trimestre findo em 30 de junho de 2006, 67% (62% para o trimestre findo em 30 de junho de 2005) foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 26% (23% para o trimestre findo em 30 de junho de 2005) no segmento fornecimento de energia (consumidores finais livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 21.4).

1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e trimestres anteriores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% (*) do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

1º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 1 - 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2 - 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3 - 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
Média dos produtos			65,95	62,66	5,3%

Os preços obtidos no 1º Leilão (Produtos 1 e 2) estão sendo atualizados pelo IPCA, durante o ano de 2006, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com a ANEEL (Nota 21.3).

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

2º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 1 - 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	83,13	0,45%

4º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 1 - 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	94,91	-1,59%

1º LEILÃO - NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	114,83	1,02%

(*) Informação não auditada/revisada pelos auditores independentes.

2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2006, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.668 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 45% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 30 de junho de 2006 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial e o alongamento do perfil da dívida.

Tendo em vista esse cenário, em 26 de julho de 2006, ocorreu o aporte de recursos de R\$ 1,2 bilhões por parte do Governo do Estado de São Paulo, decorrente da liquidação financeira da alienação do controle acionário da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, em leilão realizado em 28 de junho de 2006. Adicionalmente, através da oferta pública de ações, a Companhia obteve recursos no valor de R\$ 2 bilhões, o que resultará em um aumento total de seu capital no valor de R\$ 3,2 bilhões. Estes recursos serão utilizados na quitação e redução do endividamento da Companhia (vide Nota 25).

3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

3.1. Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 14).

A Companhia atualiza o saldo a receber de energia livre conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.2. Energia de Curto Prazo

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE, versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 40.643 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 21.4 e 21.6).

3.3. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

Acordo de Reembolso - A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contrapartida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". Enquanto ingressavam os recursos, os mesmos eram transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contrapartida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

3.4. Os saldos dessas operações são:

ATIVO	30.06.2006	31.03.2006
Valores a Receber - RTE/Energia Livre Circulante		
Energia Livre.....	257.587	241.534
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	32.965	5.675
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (b).....	-	6.734
Provisão p/ realização de créditos (a).....	(82.236)	-
	<u>208.316</u>	<u>253.943</u>
Realizável a longo prazo		
Energia Livre.....	123.598	154.097
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (b).....	-	3.929
Provisão p/ realização de créditos (a).....	(40.504)	(109.364)
	<u>83.094</u>	<u>48.662</u>
	<u>291.410</u>	<u>302.605</u>
PASSIVO		
Valores a Pagar - Energia Circulante		
Acordo de Reembolso (b).....	-	21.977

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) A CESP, com base em projeções internas, constituiu provisão para realização desses créditos em contrapartida do resultado. No entanto, a Companhia buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

(b) No segundo trimestre foram revertidos a resultado os créditos no total de R\$ 11.045 (ativo) e R\$ 22.498 (passivo), até que haja uma definição por parte da ANEEL sobre a forma de realização dessas parcelas de RTE e do Acordo de Reembolso.

4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	30.06.2006	31.03.2006
Numerário Disponível			
Depósitos bancários à vista.....		14.422	279.643
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil S.A.	CDB / CDI	-	150.000
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	2.461	2.233
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	351	339
Banco ABN AMRO Real S.A.	CDB / CDI	6	6
		<u>2.818</u>	<u>152.578</u>
		<u>17.240</u>	<u>432.221</u>

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	30.06.2006		31.03.2006	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
Consumidores				
Industrial.....	37.174	-	37.174	36.286
Comercial.....	158	-	158	184
Serviços públicos.....	10.835	19.050	29.885	30.356
	<u>48.167</u>	<u>19.050</u>	<u>67.217</u>	<u>66.826</u>
Revendedores				
Contratos de Compra de Energia.....	8.030	-	8.030	7.674
Agentes Comercializadores.....	29.884	-	29.884	23.654
Leilões de Energia.....	120.249	-	120.249	147.023
	<u>158.163</u>	<u>-</u>	<u>158.163</u>	<u>178.351</u>
Total.....	<u>206.330</u>	<u>19.050</u>	<u>225.380</u>	<u>245.177</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 6.558 relacionados a outras contas a receber de entidades governamentais, que não são consumidores ou revendedores de energia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	30.06.2006			31.03.2006
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS - Contrato Financeiro	DA FAZENDA	3.252	-	3.252	3.135
EMURB	- Processo 413/90.....	24.302	36.453	60.755	59.816
		<u>27.554</u>	<u>36.453</u>	<u>64.007</u>	<u>62.951</u>

6.1. Contrato Financeiro

Saldo remanescente de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, corrigido pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a.. A Companhia vem negociando junto à Secretaria para a liquidação desse crédito.

6.2. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	30.06.2006	31.03.2006
Circulante		
Imposto de renda s/ aplicações (a).....	1.893	1.499
Contribuição social s/ lucro líquido (b).....	566	461
Crédito de ICMS de terceiros.....	2.120	-
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	424	1.714
COFINS a compensar (d).....	31.821	-
PIS a compensar (d).....	8.465	1.738
	<u>45.289</u>	<u>5.412</u>
Longo Prazo		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	220	220
	<u>45.509</u>	<u>5.632</u>

- (a) Créditos de imposto de renda decorrentes de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras, atualizados pela SELIC.
- (b) Refere-se a saldo remanescente de contribuição social sobre o lucro líquido, decorrente de recolhimento por estimativa em 2002, atualizado pela SELIC.
- (c) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vêm sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.
- (d) Esses créditos de COFINS e PIS decorreram do recálculo dessas contribuições da regra da não cumulatividade para a cumulativa sobre as receitas dos contratos iniciais do período de novembro de 2004 a novembro de 2005, com base no artigo 109, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Instrução Normativa SRF nº 658, de 4 julho de 2006. Com esses créditos, a Companhia compensará os débitos de COFINS e PIS vencidos no terceiro trimestre de 2006.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 2004 e 2005, com início de atendimento/faturamento de 2005 a 2016 (Nota 1), em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

A Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, estabeleceu diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.06.2006	31.03.2006	30.06.2006	31.03.2006
Imposto de Renda				
Prejuízos Fiscais.....	1.607.517	1.622.059	-	-
Diferenças Intertemporais.....	158.160	163.154	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	502.523	518.657
	1.765.677	1.785.213	502.523	518.657
Contribuição Social				
Base Negativa.....	540.004	544.118	-	-
Diferenças Intertemporais.....	30.116	31.914	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	180.908	186.716
	570.120	576.032	180.908	186.716
Provisão sobre Créditos Tributários.....	(1.559.377)	(1.584.825)	-	-
	776.420	776.420	683.431	705.373

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Parcela Estimada de Realização	15.638	48.167	41.109	52.238	80.089	91.202	116.022	143.843	188.112	776.420

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis estão respaldadas em projeções de lucros tributáveis da Companhia, aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir significativamente do projetado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

No trimestre findo em 30 de junho de 2006 a estrutura patrimonial e financeira da Companhia foi pouco afetada pela apreciação do real em 0,37% frente ao dólar norte-americano e pela sua desvalorização em relação ao euro de 5,1%, moedas as quais estão atrelados a maioria dos contratos em moeda estrangeira.

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Circulante		
Depósitos Judiciais		
Ações cíveis (a).....	12.352	11.102
Ações trabalhistas (a).....	15.154	15.319
Ações tributárias (a).....	3.462	4.458
	<u>30.968</u>	<u>30.879</u>
Cauções		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	145	145
	<u>31.113</u>	<u>31.024</u>
Longo Prazo		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c).....	64.604	63.135
	<u>95.717</u>	<u>94.159</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 19).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 14.3 (7)).

(c) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a 75 e 100 quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC I e II (Nota 16), respectivamente, que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação dos fundos, em dezembro de 2009 e outubro de 2010.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Circulante		
Prêmio de seguros.....	322	484
Ativo regulatório - COFINS/PIS (a).....	5.132	12.914
	<u>5.454</u>	<u>13.398</u>
Longo Prazo		
Parcela A (b).....	30.471	30.471
Provisão p/ realização de créditos.....	(30.471)	(30.471)
	<u>5.454</u>	<u>13.398</u>

- (a) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras clientes da CESP, decorrente da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse em 12 parcelas mensais.
- (b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, com clientes atendidos diretamente pela CESP, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A Administração optou por constituir provisão para realização desse crédito, enquanto não houver uma definição da ANEEL quanto à sua forma de realização deste crédito.

11. INVESTIMENTOS

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Investimentos avaliados ao custo		
Participações em Empresas		
EMAE (a).....	36.770	36.770
CTEEP (b).....	48.233	48.233
	<u>85.003</u>	<u>85.003</u>
Outros Investimentos		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	34.352	41.438
Outros investimentos.....	7.269	7.579
	<u>41.621</u>	<u>49.017</u>
	<u>126.624</u>	<u>134.020</u>

- (a) Participação com 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (participação de 46,17%), equivalente a 18,3948% do capital total.
- (b) Participação na CTEEP equivalente a 1,62% do capital total da investida, correspondente a 2.415.888.838 ações preferenciais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.ATIVO IMOBILIZADO

	30.06.2006		31.03.2006		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Em Serviço					
Geração.....	21.740.557	(4.940.342)	16.800.215	16.882.931	2,18
Administração.....	190.831	(110.297)	80.534	81.785	3,88
	<u>21.931.388</u>	<u>(5.050.639)</u>	<u>16.880.749</u>	<u>16.964.716</u>	
Em Curso					
Geração.....	614.975	-	614.975	611.910	
Administração.....	64.331	-	64.331	62.419	
	<u>679.306</u>	<u>-</u>	<u>679.306</u>	<u>674.329</u>	
	<u>22.610.694</u>	<u>(5.050.639)</u>	<u>17.560.055</u>	<u>17.639.045</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 a 12.4:

	30.06.2006			31.03.2006	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	137	7	(67)	77	77
Terrenos.....	662.142	81.551	-	743.693	743.510
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	8.417.320	5.743.553	(3.015.182)	11.145.691	11.184.685
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.862.581	992.821	(1.065.747)	1.789.655	1.809.710
Máquinas e Equipamentos.....	3.150.832	995.029	(950.896)	3.194.965	3.220.116
Veículos.....	9.451	-	(9.412)	39	43
Móveis e Utensílios.....	15.964	-	(9.335)	6.629	6.575
	<u>14.118.427</u>	<u>7.812.961</u>	<u>(5.050.639)</u>	<u>16.880.749</u>	<u>16.964.716</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.1. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 127.514, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

12.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>		

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.
- (5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e aguarda por manifestação da ANEEL sobre este tema.

12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

12.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, no conjunto de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS**

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	30.06.2006	31.03.2006
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	28.141	(33.888)	52.974	53.891
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.613	(1.943)	3.038	3.091
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.113	(3.748)	5.861	5.961
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.423	(1.714)	2.679	2.726
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	9.518	(11.462)	17.916	18.226
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	54.882	(66.090)	103.313	105.101
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	17.070	(20.556)	32.133	32.689
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>115.760</u>	<u>(139.401)</u>	<u>217.914</u>	<u>221.685</u>

Do saldo existente em 30 de junho de 2006, R\$ 190.828 (R\$ 197.580 em 31 de março de 2006) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2006 é de aproximadamente R\$ 182 milhões (R\$ 187 milhões em 31 de março de 2006), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 8,15% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2006, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 139.401, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

14.1. Composição

	30.06.2006			31.03.2006		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	15.391	197.102	832.574	34.884	249.114	918.942
BNDES (2).....	3.533	43.259	1.110.021	14.297	41.931	1.131.594
Medium Term Notes (3).....	68.452	305.017	1.338.405	21.741	240.353	1.386.241
Banco do Brasil S.A. (4).....	274	153.950	384.876	326	77.264	463.580
ELETROBRÁS.....	897	6.944	-	1.161	9.362	-
CPFL (5).....	343	22.160	66.480	313	22.243	66.729
Outras Instituições.....	119	896	6.731	267	995	7.019
	<u>89.009</u>	<u>729.328</u>	<u>3.739.087</u>	<u>72.989</u>	<u>641.262</u>	<u>3.974.105</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6).....	1.843	306.564	439.723	1.875	361.092	490.573
BNDES (7).....	-	438.091	1.204.752	-	315.664	1.262.656
ELETROBRÁS.....	-	5.224	64.437	-	5.656	65.362
Debêntures (8).....	-	330.915	55.152	-	305.794	152.897
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	388.711	129.570	-	342.274	217.811
	<u>1.843</u>	<u>1.469.505</u>	<u>1.893.634</u>	<u>1.875</u>	<u>1.330.480</u>	<u>2.189.299</u>
	<u>90.852</u>	<u>2.198.833</u>	<u>5.632.721</u>	<u>74.864</u>	<u>1.971.742</u>	<u>6.163.404</u>

14.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total, o valor de R\$ 988.442 é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, e integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.06.2006	31.03.2006
	Venc.to. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	402.444	437.612
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	53.068	62.145
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	53.858	63.070
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	479.072	510.919
Bônus de Juros - EI (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	-	27.370
					<u>988.442</u>	<u>1.101.116</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

Do restante de principal, R\$ 41.234 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,51% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,33% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.153.280 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 60.042 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 934.090 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em euros, em 28 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuados: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- (ii) a segunda série, lançada em 5 de março de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuados: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- c) O saldo de R\$ 649.290 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinam-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

14.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 273.876 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Saldo de R\$ 409.777, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras:

Instituição Financeira	Taxa Média de Juros	Amortização	Saldos em 30.06.2006	Saldos em 31.03.2006
Banco Itaú BBA.....	CDI + 2,41% a.a.	Mensal	330.776	384.902
Banco BBM.....	22,21% a.a.	Mensal	21.498	31.459
Banco Safra.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	16.485	31.047
Banco Bradesco.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	15.482	24.800
Banco ABC Brasil....	CDI + 3,29% a.a.	Mensal	20.266	23.424
Standard Bank.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	5.270	6.311
			<u>409.777</u>	<u>501.943</u>

Inclui ainda, o saldo de R\$ 62.634 referente a empréstimo celebrado em 24 de janeiro de 2006, com o Banco de Investimento Credit Suisse S.A., no montante de R\$ 75.000, o qual será amortizado em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500, atualizadas pelo CDI acrescido de spread de 0,60% a.m.. Essa operação conta com 30 swaps, os quais modificam o indexador de 100% do CDI, acrescido de spread de 0,60% pelo maior entre 80% do CDI ou variação da cotação do dólar norte-americano.

- (7) O saldo de R\$ 1.642.843 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto à União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possuía carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato original, objetivando a ampliação da carência, sem alterar o valor original contratado. A amortização se dará em 15 parcelas trimestrais e sucessivas, com vencimento da primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010.

- (8) Refere-se à 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Resgate				Pagamento	Saldo em	
Nº	Data	Séries	Início	Término	Remuneração	de Juros	30.06.2006	31.03.2006
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	386.067	458.691

Do total de títulos emitidos referentes à 10ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 22%.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Resgate				Remuneração		Saldo em	
Nº	Data	Qtd.	Séries	Início	Término	Índice A	Índice B	30.06.2006	31.03.2006
9ª	01.06.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	TarifadasseB3(EBE)	CDI + 20%juros	518.281	560.086

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. As emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 14.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2006			31.03.2006		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	3.990.827	1.843.934	89,31	4.133.416	1.902.696	89,56
Euro.....	465.168	214.928	10,41	466.517	214.747	10,11
CHF.....	12.420	5.739	0,28	15.434	7.105	0,33
	4.468.415	2.064.601	100,00	4.615.367	2.124.548	100,00

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2006, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2007.....	89.887	194.543	500.348	694.891
2008.....	369.632	799.994	603.481	1.403.475
2009.....	175.040	378.840	478.615	857.455
2010.....	93.125	201.550	150.046	351.596
2011.....	520.010	1.125.458	40.522	1.165.980
Após 2011.....	479.926	1.038.702	120.622	1.159.324
	1.727.620	3.739.087	1.893.634	5.632.721

14.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	30.06.2006	30.06.2005	2005
US\$.....	(0,37)	(11,84)	(11,82)
Sw Fr.....	6,23	(17,72)	(23,92)
Euro.....	5,14	(17,76)	(23,50)
TR.....	0,47	0,75	2,83
IGP - M.....	0,70	0,20	1,21
IGP - DI.....	1,07	(0,20)	1,22

15. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.06.2006			31.03.2006
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	27.040	159.989	187.029	191.948
	- Refinanciamento (b).....	3.021	20.893	23.914	24.233
		30.061	180.882	210.943	216.181
BNDES/MAE	- Racionamento (c).....	85.439	56.959	142.398	160.768
		115.500	237.841	353.341	376.949

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 10% a.a..
- c) Refere-se a saldo de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento.

16.FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	30.06.2006			31.03.2006
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- FIDC I.....	117.109	292.771	409.880	423.042
- FIDC II.....	146.655	488.850	635.505	649.050
- FIDC III (ponte).....	105.384	157.282	262.666	288.973
	<u>369.148</u>	<u>938.903</u>	<u>1.308.051</u>	<u>1.361.065</u>

16.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com as instituições financeiras, formadas pelos Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,5% a.a..

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

16.3. FIDC III

Em 17 de fevereiro de 2006, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC III, no montante de R\$ 300 milhões, sob a coordenação dos Banco Itaú BBA S.A., Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., com prazo de 34 meses, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 0,24% a.m..

Os recursos das operações foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

17. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.06.2006		31.03.2006	
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	33.581	349.801	383.382	377.825
- Contrato de Dívida.....	11.519	119.991	131.510	128.403
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	76.867	76.867	76.867
	<u>45.100</u>	<u>546.659</u>	<u>591.759</u>	<u>583.095</u>

17.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pelo maior índice entre a variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou a variação do custo atuarial, que em 2005 foi de 7,79%. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2005.

17.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final de cada exercício.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.3. Deliberação CVM nº 371/2000

Refere-se a provisão para ajuste dos saldos devidos à Fundação CESP, aos compromissos assumidos com a entidade de previdência a empregados, calculados de acordo com os requisitos da Deliberação CVM nº 371.

18. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	4.201	4.201
- Diferença de Quotas - 2004 (1).....	4.556	6.508
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	27.081	26.429
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	647	647
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	848	848
Quotas para P&D - FNDCT (3).....	4.701	6.804
Quotas para P&D - EPE (3).....	3.753	3.753
	<u>45.787</u>	<u>49.190</u>
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2005 (2).....	16.224	16.224
TOTAL	<u>62.011</u>	<u>65.414</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 37, de 10 de janeiro de 2006, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2006.

(2) Diferença de recolhimentos de 2005, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

(3) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2006, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Circulante		
Trabalhistas		
Ação de periculosidade	20.941	20.861
Ações diversas	52.779	63.231
	<u>73.720</u>	<u>84.092</u>
Cíveis		
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	12.097	11.839
Ações diversas	16.970	17.588
	<u>29.067</u>	<u>29.427</u>
Tributárias		
Ações diversas	16.613	18.992
	<u>119.400</u>	<u>132.511</u>
Exigível a Longo Prazo		
Desapropriações e Indenizações		
Ações diversas.....	286.651	276.159
	<u>286.651</u>	<u>276.159</u>
Tributárias		
COFINS	318.604	318.604
	<u>605.255</u>	<u>594.763</u>
TOTAL	<u>724.655</u>	<u>727.274</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de junho de 2006, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.514 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 725 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 31 milhões (ativo circulante) e R\$ 127 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.1. Ações Judiciais

a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de junho de 2006, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 170,5 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 74 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 15 milhões.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 30 de junho de 2006, o montante em discussão era de R\$ 21,3 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 30 de junho de 2006, era de R\$ 48,9 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de junho de 2006, era de R\$ 16,7 milhões.

b) Litígios Cíveis

b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 203,7 milhões em 30 de junho de 2006, tendo sido registrada provisão de R\$ 12 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

b.2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de junho de 2006 era de aproximadamente R\$ 650,3 milhões. Entendemos que o pleito da empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. pode ser dividido em três períodos. No primeiro deles, de janeiro de 1988 a junho de 1990, o nosso entendimento é que não houve suspensão da obra que justificasse pagamento de indenização. No segundo período, de fevereiro de 1996 a dezembro de 1998, a Companhia utilizou os equipamentos e empregados em outras obras, não havendo também, ao nosso ver, a necessidade do pagamento de nenhuma indenização. Com relação ao terceiro período, de julho de 1990 a janeiro de 1996, tendo em vista a sentença do processo, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões referente a esse período, o qual a Companhia entende ser provável a condenação (item c).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de junho de 2006, era de R\$ 137,3 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores.

c) Ações de Desapropriações/Indenizações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que foram cindidas da CESP e cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 30 de junho de 2006, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 833,9 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 137 milhões para as obrigações referentes às empresas cindidas e de R\$ 150 milhões para as ações de desapropriações e/ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia (incluindo R\$ 120 milhões - item b.2).

d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

d.2) COFINS

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 30 de junho de 2006, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 319 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade do chamado alargamento da base de cálculo. A CESP aguarda o julgamento do Tribunal Regional Federal em São Paulo, que também deverá se posicionar pela inconstitucionalidade da matéria, seguindo a decisão do STF. Somente após a decisão definitiva favorável, este valor será revertido a crédito do resultado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade do chamado alargamento da base de cálculo. A CESP aguarda o julgamento do Tribunal Regional Federal em São Paulo, que poderá se posicionar pela inconstitucionalidade da matéria, seguindo a decisão do STF. Somente após a decisão definitiva favorável, este valor será revertido a crédito do resultado.

e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 30 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 20,3 milhões em 30 de junho de 2006. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda nesta ação é remoto.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
	30.06.2006	31.03.2006	30.06.2006	31.03.2006	30.06.2006	31.03.2006	30.06.2006	31.03.2006
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras	2.461	2.233	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber	-	-	3.252	3.135	-	-	-	-
	<u>2.461</u>	<u>2.233</u>	<u>3.252</u>	<u>3.135</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	13.065	16.179	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	30.061	29.750	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	45.100	33.256
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	64.437	65.362	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	180.882	186.431	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	546.659	549.839
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288.445</u>	<u>297.722</u>	<u>591.759</u>	<u>583.095</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 4, 6, 14, 15 e 17.

20.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

21.1. Contratos Iniciais

De acordo com as regras do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, os contratos de suprimento de energia junto às distribuidoras (limitados a 25% em suas quantidades físicas no ano de 2005) encerraram-se em 31 de dezembro de 2005.

As parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais estão sendo comercializadas com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

21.2. Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano poderão optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

21.3. Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que está sendo aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme abaixo:

- a) Santa Cruz e Celb, passando os preços para: Produto 1 R\$ 66,02 e Produto 2 R\$ 72,69, atualização de 6,31%;
- b) Ampla (antiga Cerj), passando os preços para: Produto 1 R\$ 66,29 e Produto 2 R\$ 72,98, atualização de 6,75%;
- c) Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe, passando os preços para: Produto 1 R\$ 66,58 e Produto 2 R\$ 73,30, atualização de 7,21%;
- d) Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina, passando os preços para: Produto 1 R\$ 66,72 e Produto 2 R\$ 73,45, atualização de 7,43%;
- e) Cataguazes e Copel, passando os preços para: Produto 1 R\$ 66,78 e Produto 2 R\$ 73,53, atualização de 7,54%.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.4. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2006	2005	2006	2005
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.383.353	1.319.937	107.580	97.274
Comercial.....	5.841	5.994	490	477
Serviço Público.....	426.603	372.014	32.537	22.700
	1.815.797	1.697.945	140.607	120.451
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	-	(2.560)
	1.815.797	1.697.945	140.607	117.891
Suprimento (3)				
Contratos				
Contratos Iniciais.....	-	2.110.879	-	175.863
Ressarc. de Reposição Revisão Tarifária.....	-	-	(5.052)	-
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	255.460	-	18.080	-
Agentes Comercializadores.....	1.295.900	1.066.115	80.861	45.191
	1.551.360	3.176.994	93.889	221.054
Leilões de Energia				
Leilão CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	188.212	239.308	11.687	14.861
COPEL D.....	175.714	191.077	10.975	11.866
COELBA.....	156.236	150.791	10.230	9.364
LIGHT.....	110.323	98.692	6.855	6.129
ELEKTRO.....	101.917	92.372	6.332	5.737
CEMIG D.....	89.551	97.455	5.932	6.052
CELPA.....	87.682	82.484	5.452	5.122
CELG.....	64.161	71.649	3.984	4.449
CEMAR.....	64.544	63.978	4.010	3.973
COELCE.....	56.305	61.237	3.691	3.802
Concessionárias Diversas.....	514.320	549.208	32.858	34.107
	1.608.965	1.698.251	102.006	105.462
Leilão CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	305.192	-	22.256	-
LIGHT.....	228.497	-	15.623	-
ELETROPAULO.....	230.017	-	15.727	-
COPEL D.....	153.671	-	10.568	-
COELBA.....	155.503	-	11.217	-
AES SUL.....	117.025	-	8.465	-
CELPE.....	116.285	-	8.335	-
ELEKTRO.....	117.771	-	8.055	-
BANDEIRANTE.....	96.214	-	6.578	-
COELCE.....	85.824	-	6.195	-
Concessionárias Diversas.....	794.809	-	55.615	-
	2.400.808	-	168.634	-
	5.561.133	4.875.245	364.529	326.516
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	40.643	83.906
Total.....	7.376.930	6.573.190	545.779	528.313

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.5. Energia Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2006	2005	2006	2005
Fornecimento (1)				
Industrial.....	2.744.622	2.526.241	214.027	185.142
Comercial.....	12.036	12.134	1.009	965
Serviço Público.....	849.920	703.551	64.644	42.781
	3.606.578	3.241.926	279.680	228.888
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(1.876)	(4.950)
	3.606.578	3.241.926	277.804	223.938
Suprimento (3)				
Contratos				
Contratos Iniciais.....	-	4.216.404	-	342.680
Ressarc. de Reposição Revisão Tarifária.....	-	-	(5.052)	-
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	499.051	-	36.115	-
Agentes Comercializadores.....	2.973.612	2.420.813	166.017	87.115
	3.472.663	6.637.217	197.080	429.795
Leilões de Energia				
Leilão CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	373.051	472.663	23.166	29.352
COPEL D.....	358.323	380.231	22.315	23.612
COELBA.....	315.300	305.338	20.108	18.961
LIGHT.....	247.664	222.430	15.384	13.813
ELEKTRO.....	211.007	185.871	13.107	11.543
CEMIG D.....	183.680	196.523	11.777	12.204
CELPA.....	170.766	159.794	10.612	9.923
CELG.....	124.967	135.301	7.760	8.402
CEMAR.....	122.885	127.053	7.633	7.890
COELCE.....	112.014	121.796	7.151	7.563
Concessionárias Diversas.....	1.063.119	1.126.067	67.070	69.931
	3.282.776	3.433.067	206.083	213.194
Leilão CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	625.983	-	44.188	-
LIGHT.....	513.673	-	35.120	-
ELETROPAULO.....	455.912	-	31.171	-
COPEL D.....	313.371	-	21.487	-
COELBA.....	309.342	-	21.735	-
AES SUL.....	245.013	-	17.216	-
CELPE.....	243.809	-	17.054	-
ELEKTRO.....	241.169	-	16.492	-
BANDEIRANTE.....	192.493	-	13.161	-
COELCE.....	170.732	-	12.000	-
Concessionárias Diversas.....	1.630.107	-	112.915	-
	4.941.604	-	342.539	-
	11.697.043	10.070.284	745.702	642.989
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	50.533	127.774
Total.....	15.303.621	13.312.210	1.074.039	994.701

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres.
- (2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.
- (3) Refere-se a vendas de energia a Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de contratos de compra de energia e leilões de energia (Nota 1.1).
- (4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- (*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

21.6. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)		
Energia de Curto Prazo.....	(54)	20.104
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	202	294
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	312
Rede Básica.....	59.709	46.689
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	14.996	11.965
	<u>74.907</u>	<u>59.260</u>

21.7. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)		
Energia de Curto Prazo.....	677	34.212
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	680	589
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	6	633
Rede Básica.....	119.811	67.067
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	29.992	15.953
	<u>150.489</u>	<u>84.242</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL n°s 149 e 150, de 30 de junho de 2005.
- (3) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

22.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	140.607	120.451
Recomposição tarifária extraordinária.....	-	(2.560)
Suprimento de energia.....	93.889	221.054
Suprimento - energia de leilão	270.640	105.462
Energia de curto prazo - CCEE.....	40.643	83.906
Outras receitas.....	150	171
	545.929	528.484
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(12.603)	(7.120)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(20.295)	(18.194)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(39.041)	(36.594)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.475)	(7.943)
COFINS/PIS - Lei nº 11.196/05.....	61.988	-
Ativo/(passivo) regulatório - COFINS/PIS.....	(37.561)	7.180
	(55.987)	(62.671)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	489.942	465.813
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(35.553)	(33.809)
Material.....	(1.868)	(1.763)
Serviços de terceiros.....	(10.993)	(9.152)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(40.445)	(34.063)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	-	(4.878)
Energia de curto prazo - CCEE.....	54	(20.104)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(59.911)	(47.295)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(14.996)	(11.965)
Depreciação	(120.440)	(119.641)
Provisões operacionais.....	(6.729)	(7.424)
Outras receitas/(despesas).....	(4.658)	(4.297)
	(295.539)	(294.391)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	194.403	171.422

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	279.680	228.888
Recomposição tarifária extraordinária.....	(1.876)	(4.950)
Suprimento de energia.....	197.080	429.795
Suprimento - energia de leilão	548.622	213.194
Energia de curto prazo - CCEE.....	50.533	127.774
Outras receitas.....	471	321
	<u>1.074.510</u>	<u>995.022</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(25.206)	(14.239)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(41.255)	(34.586)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(75.941)	(70.394)
PIS s/ receitas operacionais.....	(16.485)	(15.281)
COFINS/PIS - Lei nº 11.196/05.....	61.988	-
Ativo/(passivo) regulatório - COFINS/PIS.....	(37.561)	7.180
	<u>(134.460)</u>	<u>(127.320)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>940.050</u>	<u>867.702</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(63.899)	(58.187)
Material.....	(3.417)	(3.175)
Serviços de terceiros.....	(20.527)	(16.879)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(80.946)	(69.804)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	-	(10.196)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(677)	(34.212)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(120.497)	(68.289)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(29.992)	(15.953)
Depreciação	(240.779)	(239.268)
Provisões operacionais.....	(29.548)	(10.598)
Outras receitas/(despesas).....	(9.577)	(10.002)
	<u>(599.859)</u>	<u>(536.563)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>340.191</u>	<u>331.139</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

23.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	93	156
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	117	89
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I e II.....	1.468	1.088
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	938	1.802
Atualização de valores a receber - Energia Livre - RTE/Acordo de reembolso (Nota 3).....	13.758	(29.878)
Atualização de créditos tributários.....	15.491	-
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	2.369	336
Outras.....	2.833	1.500
	<u>37.067</u>	<u>(24.907)</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(111.400)	(129.068)
Moeda nacional.....	(63.879)	(52.701)
	<u>(175.279)</u>	<u>(181.769)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(26.381)	(10.811)
Contrato ELETROBRÁS	(5.307)	(4.593)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(522)	(1.761)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(5.478)	(3.320)
Comissões e despesas - FIDC.....	(285)	-
CPMF.....	(2.667)	(4.452)
Imposto s/ operações financeiras.....	-	(4.415)
Outras.....	(8.622)	(6.645)
	<u>(49.262)</u>	<u>(35.997)</u>
	<u>(224.541)</u>	<u>(217.766)</u>
	<u>(187.474)</u>	<u>(242.673)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(139.359)	(165.973)
Moeda estrangeira.....	(6.718)	725.292
	<u>(146.077)</u>	<u>559.319</u>
	<u>(333.551)</u>	<u>316.646</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2006	2005
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	693	474
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	229	211
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I e II.....	2.897	3.118
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	4.351	3.814
Atualização de valores a receber - Energia Livre - RTE/Acordo de reembolso (Nota 3).....	31.476	1.352
Atualização de créditos tributários.....	15.491	-
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	2.369	336
Outras.....	4.445	2.653
	<u>61.951</u>	<u>11.958</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(231.536)	(257.062)
Moeda nacional.....	(117.773)	(97.584)
	<u>(349.309)</u>	<u>(354.646)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(30.445)	(21.138)
Contrato ELETROBRÁS	(10.702)	(9.327)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(1.473)	(3.407)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(10.447)	(4.237)
Comissões e despesas - FIDC.....	(4.076)	-
CPMF.....	(7.790)	(8.003)
Imposto s/ operações financeiras.....	(4.639)	(6.530)
Outras.....	(12.294)	(9.476)
	<u>(81.866)</u>	<u>(62.118)</u>
	<u>(431.175)</u>	<u>(416.764)</u>
	<u>(369.224)</u>	<u>(404.806)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(306.728)	(307.542)
Moeda estrangeira.....	301.400	734.932
	<u>(5.328)</u>	<u>427.390</u>
	<u>(374.552)</u>	<u>22.584</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

24.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", exceto pela operação descrita na Nota 13.3(6), com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 30 de junho de 2006, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.557.424 (R\$ 4.688.356 em 31 de março de 2006) conforme Nota 14.

b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de junho de 2006, a Companhia possuía R\$ 2.346.465 (R\$ 2.495.228 em 31 de março de 2006) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 7,25 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 194, de 19 de dezembro de 2005, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2006).

24.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2006 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE/Energia Livre e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente da venda de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou nove das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 14.3(8).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 14.3(9)).

A Companhia já liquidou oito das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

25.EVENTOS SUBSEQÜENTES

25.1. Distribuição Pública Primária de Ações - OPA

- a) Em 26 de julho de 2006, por ocasião da liquidação financeira do Leilão do controle acionário da CTEEP, o acionista controlador, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, transferiu à CESP o montante de R\$ 1,2 bilhão, referente a sua parte no processo de capitalização da Companhia, compromissado com o BNDES em contrato assinado em 15 de julho de 2005.
- b) Em 28 de julho de 2006, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, deferiu o registro da Distribuição Pública Primária de Ações sob o nº SER/REM/2006/023, comunicado ao Banco UBS S/A, instituição líder da operação através do Ofício/CVM/SER nº 1666/2006, para distribuição pública no montante total de R\$ 3,2 bilhões, distribuído em 68.965.517.241 ações ordinárias - ON e 151.724.137.930 ações preferenciais classe B - PNB, ao preço de R\$ 14,50 por lote de mil ações.
- c) Em 2 de agosto de 2006, ocorreu a liquidação financeira de R\$ 1,8 bilhão, referente a subscrição realizada pelos acionistas minoritários; e

Em 9 de agosto de 2006, foi efetivada a liquidação financeira de R\$ 200,0 milhões, das ações do Lote Suplementar (Greenshoe) exercido pelo Coordenador Líder Banco UBS S/A, conforme estabelecido nos Instrumentos da Oferta.

- d) O custo total com essa operação de emissão de ações é de aproximadamente R\$ 45,0 milhões, a ser refletido no resultado do terceiro trimestre de 2006.
- e) Com a emissão das novas ações, o capital social subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 5.975.433.454,43, a partir de agosto de 2006, distribuído no total de 327.502.671.061 ações, sendo: 130.621.922.901 ações ON, 45.156.610.230 ações PNA (antiga PN) e 151.724.137.930 ações PNB.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com essa nova composição, o acionista controlador, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, detém 78,2934% em ações ON, 13,9986% em ações PNA e 9,5528% em ações PNB, representando 37,5825% do capital social total.

Após a conclusão do processo de conversão de ações ordinárias e de ações preferenciais classe A para ações preferenciais classe B, surgirá uma outra composição do capital social, em termos de classe de ações, o que só poderá ser conhecido após a consolidação efetuada pela Instituição Depositária das Ações da Emissora (Banco Itaú) e pela CBLC nos dois períodos de conversão de ações de 15 dias cada.

25.2. Lançamento em Notas de Médio Prazo - US\$ 220 Milhões

A CESP elevou o seu Programa de Notas de Médio Prazo de US\$ 800,0 milhões para US\$ 975,0 milhões, tendo concretizado a emissão em 11 de agosto de 2006, no montante de US\$ 220,0 milhões, ao preço de emissão de 98,743%, pelo prazo de 7 anos e juros de 9,25% ao ano, vencíveis semestralmente. A operação teve nota de classificação de risco (rating) B2 pela Agência Moody's.

Com esses recursos, a CESP quitará compromissos existentes a vencer, em moeda estrangeira a taxas mais elevadas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2006	2005	Variação (%)
Receita Operacional Líquida			
- 1º Trimestre.....	450.108	401.889	12,00
- 2º Trimestre.....	489.942	465.813	5,18
EBITDA			
- 1º Trimestre.....	266.127	279.344	(4,73)
- 2º Trimestre.....	314.843	291.063	8,17

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Trimestres Findos em Junho (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2006	2005	Variação (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	77,44	70,94	9,16
Suprimento - Contratos.....	60,52	69,58	(13,02)
Suprimento - Leilão de Energia.....	67,50	62,10	8,70

	Energia Vendida em MWh (*)		
	2006		
	2006	2005	Variação (%)
Fornecimento e Suprimento.....	7.376.930	6.573.190	12,23

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1), fornecimento a consumidores livres e de energia de curto prazo da CCEE atingiram R\$ 545.779, com crescimento de 3,31% em relação ao mesmo trimestre de 2005 (Nota 21.4).
- As despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 295.539, inferior em 0,39% comparado ao mesmo trimestre de 2005, com redução de algumas rubricas em contraposição ao aumento principalmente de itens regulados e/ou não gerenciáveis, conforme detalhado na Demonstração de Resultado (Nota 22).
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 194.403 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 314.843 no trimestre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 333.551, decorreu principalmente de apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias e de despesas de variações cambiais decorrentes da desvalorização do real frente ao euro em 5,1%, vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia (Nota 23.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 147.812 (negativo), decorrente principalmente do resultado do serviço e financeiro verificado no trimestre.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o segundo trimestre com Prejuízo de R\$ 146.525 e no semestre acumulou um Prejuízo de R\$ 68.276.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
1. Endividamento do Ativo		
Exigível Total (-) Outras Obrigações	0,64	0,64
----- =		
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	0,19	0,36
----- =		
Passivo Circulante		
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....	65,50	66,87
----- =		
	<u>Trimestres findos em Junho</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento	68,48	68,00
----- =		
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)	39,68	36,80
----- =		
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)	1,15	1,00
----- =		
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
7. Quadro de Empregados - nº	1.276	1.308
----- =		
8. Aquisição do Imobilizado - R\$ mil	42.301	66.581
----- =		

(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	27.790
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	7.210
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/07/2006

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de junho de 2006 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	34.003.668	55,15	6.321.277	14,00	40.324.945	37,75
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	11.081.032	17,97	7.686.364	17,02	18.767.396	17,57
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.691	0,01	-	-	6.691	0,01
Outros.....	2.087	0,01	-	-	2.087	0,00
	<u>45.093.478</u>	<u>73,14</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>59.101.119</u>	<u>55,33</u>
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.....	6.123.203	9,93	12.305.025	27,25	18.428.228	17,25
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.634	0,06	6.664.527	14,76	6.702.161	6,28
BNDES Part. S.A. BNDESPAR.....	-	-	1.247.713	2,76	1.247.713	1,17
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	149.908	0,33	149.908	0,14
Fazenda do Estado de Mato Grosso.....	4.384	0,01	-	-	4.384	0,00
Fazenda do Estado de Goiás.....	73	0,00	-	-	73	0,00
Pessoas Físicas.....	3.604.997	5,85	4.301.140	9,53	7.906.137	7,40
Outras Pessoas Jurídicas.....	6.785.905	11,00	6.449.759	14,28	13.235.664	12,39
Outros.....	6.732	0,01	30.897	0,07	37.629	0,04
	<u>61.656.406</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>106.813.016</u>	<u>100,00</u>

- a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô		Posição em 31.07.2006			
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades				
	Ordinárias	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	1.130.092.993.345	99,63	1.130.092.993.345	99,63	
Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.....	2.038.882.006	0,18	2.038.882.006	0,18	
BNDES Participações S.A. BNDESPAR....	890.234.956	0,08	890.234.956	0,08	
Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.....	792.859.633	0,07	792.859.633	0,07	
Companhia Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA.....	416.053.567	0,04	416.053.567	0,04	
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.....	554.294	0,00	554.294	0,00	
Acionistas Minoritários.....	1.987.111	0,00	1.987.111	0,00	
	<u>1.134.233.564.912</u>	<u>100,00</u>	<u>1.134.233.564.912</u>	<u>100,00</u>	

Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa		Posição em 30.06.2006				
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Banco Santander S.A.	19.123.553.524	98,71	18.621.085.269	96,11	37.744.638.793	97,41
Banco Santander Brasil S.A.	43.151.756	0,22	255.597.791	1,32	298.749.547	0,77
Outros.....	207.215.475	1,07	497.237.695	2,57	704.453.170	1,82
	<u>19.373.920.755</u>	<u>100,00</u>	<u>19.373.920.755</u>	<u>100,00</u>	<u>38.747.841.510</u>	<u>100,00</u>

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		Posição em 30.06.2006					
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
			União.....	244.328.120.835			
BNDESPAR.....	66.878.975.753	14,78	-	-	-	66.878.975.753	11,84
FND.....	22.810.794.898	5,04	-	-	-	22.810.794.898	4,04
FGP.....	20.000.000.000	4,42	-	-	-	20.000.000.000	3,54
Outros.....	98.493.872.064	21,77	73.460.000	94.568.526.275	84,31	193.135.858.339	34,20
	<u>452.511.763.550</u>	<u>100,00</u>	<u>73.460.000</u>	<u>112.164.027.375</u>	<u>100,00</u>	<u>564.749.250.925</u>	<u>100,00</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de Junho de 2006

	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	45.093.477.986	73,14	14.007.641.280	31,02	59.101.119.266	55,33
Administradores:						
Conselho de Administração.....	5	0,00	71	0,00	76	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	16.562.927.669	26,86	31.148.968.879	68,98	47.711.896.548	44,67
	<u>61.656.405.660</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610.230</u>	<u>100,00</u>	<u>106.813.015.890</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	16.562.927.669	26,86	31.148.968.879	68,98	47.711.896.548	44,67

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.4 às Informações Trimestrais, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 30 de junho de 2006, no ativo circulante por R\$ 208.316 mil (R\$253.943 mil em 31 de março de 2006), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 83.094 mil (R\$48.662 mil em 31 de março de 2006) e no passivo circulante por R\$ 21.977 mil em 31 de março de 2006. Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
5. O balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2006 e a demonstração do resultado para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2005, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados e nossos relatório de revisão especial emitidos em 9 de maio de 2006 e 12 de agosto de 2005, respectivamente, contiveram dois parágrafos de ênfase; um similar ao parágrafo 4 acima e outro relacionado à situação patrimonial e financeira da Companhia, cujos passivos circulantes excediam a seus ativos circulantes e pelo volume de seu endividamento, objeto de estudo e ações da Administração da Companhia para seu equacionamento; algumas dessas ações foram implementadas em julho e agosto de 2006, conforme comentado na nota explicativa nº 25 às Informações Trimestrais, incluindo o aumento de capital da Companhia e a colocação de notas no mercado internacional.

São Paulo, 11 de agosto de 2006.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa foram inseridas informações adicionais obrigatórias no item **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES.**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	46
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	49
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	50
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	53
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	54